



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS  
MINAS GERAIS – BRASIL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 060/2024**  
**Concorrência nº 004/2024**

O Prefeito Municipal de Eugênioópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 060/2024, referente a Concorrência nº 004/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para Execução de pavimentação em asfalto trecho 1 e trecho 2 Morro Pinhão – Eugênioópolis/MG, conforme edital e seus anexos.

**ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa:

CONSTRUTORA CARDOSOE TRANSPORTE LTDA		CNPJ: 27.326.445/0001-12
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para Execução de pavimentação em asfalto trecho 1 e trecho 2 Morro Pinhão – Eugênioópolis/MG.	650.809,92
VALOR TOTAL:		650.809,92

Eugênioópolis, 28 de Junho de 2024.

**Juarez Luiz Breijão**  
Prefeito Municipal